



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1501.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO MENSAL DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DE ACARAÚ, NO RATEIO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 08 de fevereiro de 2019.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1501.01/2019**. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou ao Proponente, o **Sr. Roberto Pompeu de Sousa Brasil**, inscrito no **CPF sob o nº 555.339.063-04**, representante da Empresa **ROBERTO P DE SOUSA BRASIL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.551.863/0001-27**, para que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à Sessão e sucedeu com a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Os documentos foram, numerados e rubricados pelo licitante e, posteriormente, analisados por todos os componentes da Comissão. Após a conferência destes fora percebido o seguinte: A empresa **ROBERTO P DE SOUSA BRASIL LTDA - ME**, tornou-se **INABILITADA**, em prol do descumprimento dos seguintes itens: **Item 4.2, subitem 4.2.1.1**, não apresentou documento de CRC; **Item 4.2.2, subitem 4.2.2.4**, não apresentou o Alvará de Funcionamento, e sim solicitação do mesmo, o que não é válido; **Item 4.2.3, subitem 4.2.3.2**, não apresentou CND do Município de Acaraú/CE; **Item 4.2.5, subitens: 4.2.5.1, 4.2.5.4 e 4.2.5.5**, não apresentou CRP do contador e as certidões simplificada e específica expedidas pela Junta Comercial. Então, fazendo Jus ao que a Lei nos estabelece, optamos por fixar ao único licitante presente o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação pendente supracitada, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”. A Presidente perguntou se ao proponente se tinha algo a declarar e o mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, encerramos esta sessão, do que para constar lavramos a presente Ata, a qual segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
ROBERTO P DE SOUSA BRASIL LTDA - ME	Roberto Pompeu de Sousa Brasil CPF: 555.339.063-04	<i>Roberto Pompeu de Sousa Brasil</i>